**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, MAICON DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 199.190, na função de Gestor e ROOSEVELT RAPHAEL B. DA SILVA, matrícula 100.233, como Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição do material referente ao processo firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa, DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, que têm por objeto a aquisição de 15 (QUINZE) PURIFICADORES DE ÁGUA DE PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDECS) NESTE MUNICÍPIO. Referente ao PREGÃO Nº 90.061/2025, Processo Administrativo nº 01095/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Evi Gomes da Silva

Secretário de Proteção e Defesa Civil

matricula 62.014

Código identificador: 3ce1dd32-9031-4acf-ba98-089f44ff48c6